



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva | Núcleo Cabo Frio

VIA TNAI
(ENTREGA SOMENTE NA PESSOA DO DESTINATÁRIO)

NOTIFICAÇÃO nº 231/2016
(Resolução GPGJ nº 1.769, de 10 de setembro de 2012).

Cabo Frio, 19 de setembro de 2016.

Referência: MPRJ nº 200900188166|IC 64/09

Objeto: Apura condições de operação de depósito temporário de resíduos sólidos no loteamento Verão Vermelho - 2º distrito de Cabo Frio, gerido pela Associação dos proprietários do Verão Vermelho - sem a devida intervenção.

Notificado: Srº Presidente da Associação dos Moradores Loteamento Verão Vermelho

Endereço: Rodovia Amaral Peixoto - Km 130 - Tamoios

CEP: 28.927-000 - Cabo Frio / RJ

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro notifica o Srº Presidente da Associação dos Moradores, com cópia do Termo de Oitivas em anexo, para que:

- a- **Interrompa imediatamente** a prática de depósito e promoção de queimadas de lixo em todo o interior do loteamento e notadamente na Avenida dos Planetas, sob pena de responsabilização cível, através da propositura de Ação Civil Pública, e criminal pela possível prática do crime previsto no art. 250, do Código Penal.

Rua Francisco Mendes nº 350 - Lj 16 - Centro - Cabo Frio. CEP 28907-070 - Tel. (22) 2648-1466

REUBI em: 28/09/2016.
(02) vias

[Handwritten signature]
Francisco Vicente Ribeiro dos Reis 26.08.452 927-7 - RJ
15:10H



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva | Núcleo Cabo Frio

b- Compareça a esta Promotoria de Justiça, apresentando manifestação sobre o alegado pelos representantes e comprovando o atendimento à aludida recomendação, no prazo de 07 dias.

Atenciosamente,

MARIANA TRINO DE MEDEIROS
Promotora de Justiça | Matrícula nº 7033